



DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

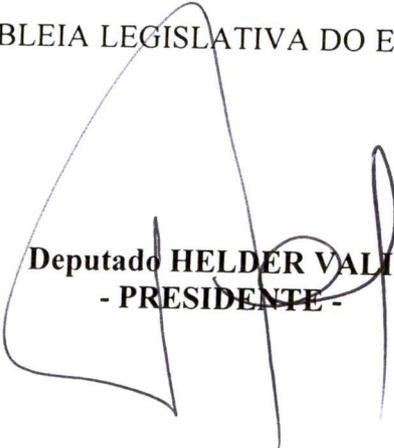
Aprova nome para prover cargo no Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

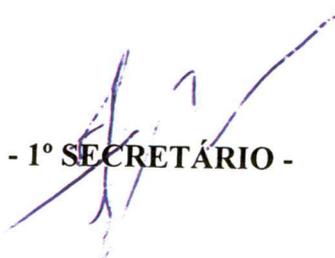
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso X, da Constituição Estadual, aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, de conformidade com o disposto no inciso X do art. 11, c/c o art. 28, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, a indicação do nome de SAULO MARQUES MESQUITA para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, na vaga ocorrida com a aposentadoria do Conselheiro Gerson Bulhões Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
20 de agosto de 2013.


Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -